

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 159/91

de 22 de Fevereiro

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 399/90, de 20 de Novembro, o acesso à profissão de transportador público ocasional de mercadorias está condicionado ao preenchimento dos requisitos de idoneidade, capacidade profissional e capacidade financeira. Contudo, ao transporte de reduzida incidência no mercado é dispensada a observância de tais requisitos. De acordo com o citado decreto-lei, importa agora definir qual o tipo de transportes considerados de reduzida incidência, bem como as condições do seu licenciamento.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 366/90, de 24 de Novembro, o seguinte:

1.º Entende-se por transportes públicos ocasionais de mercadorias de reduzida incidência no mercado aqueles que, pela natureza das mercadorias transportadas ou pelas distâncias percorridas, se integrem nos seguintes tipos de transporte:

- a) Transportes de veículos avariados ou sinistrados efectuados mediante utilização de prontos-socorros;

- b) Transportes de valores e objectos preciosos efectuados com veículos especialmente adaptados para o efeito;
- c) Transportes funerários;
- d) Transportes de lixos e entulhos.

2.º Os veículos destinados à realização dos transportes referidos no n.º 1.º estão sujeitos a licenciamento pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

3.º As licenças para os transportes a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1.º da presente portaria só serão atribuídas a entidades que demonstrem exercer uma actividade relacionada com o objecto da licença requerida.

4.º A comprovação do exercício das actividades a que se refere o número anterior deverá ser feita através de fotocópia do pacto social, se se tratar de pessoa colectiva, ou de cartão de identificação de empresário em nome individual, se se tratar de pessoa singular.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 6 de Fevereiro de 1991.

Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Mendes Antas*, Secretário de Estado dos Transportes.

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

### Declaração n.º 27/91

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1990, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01				<b>Gabinetes dos membros do Governo</b>		
						<b>Gabinete do Ministro</b>		
						<b>Gabinete</b>		
						Despesas com o pessoal:		
						Remunerações certas e permanentes:		
				01.00.00				
				01.01.00				
				8.01.0	01.01.01	Pessoal dos quadros .....	-	3 000
				8.01.0	01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação .....	-	4 000
				8.01.0	01.01.08	Representação .....	-	900
				8.01.0	01.01.11	Subsídios de férias e de Natal .....	-	500
						Segurança Social:		
				01.03.00				
				8.01.0	01.03.04	Contribuições para a Segurança Social .....	800	-
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
						Bens não duradouros:		
				02.00.00				
				02.02.00				
				8.01.0	02.02.02	Combustíveis e lubrificantes .....	300	-
				8.01.0	02.02.06	Consumos de secretaria .....	520	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações .....	600	-
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	260
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens .....	300	-
			8.01.0	02.03.06		Comunicações .....	3 500	-
			8.01.0	02.03.07		Transportes .....	1 500	-
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços .....	-	260
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	2 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	-	600
	02					<b>Gabinete do Secretário de Estado da Construção e das Vias Terrestres</b>		
		01				<b>Gabinete</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	2 771	-
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	-	4 138
			8.01.0	01.01.08		Representação .....	141	-
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	1 226	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	580	-
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	-	295
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social .....	65	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	400	-
			8.01.0	02.02.04		Alimentação:		
					B	Aquisição de refeições confeccionadas .....	-	300
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.07		Transportes .....	-	300
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática .....	-	150
	03					<b>Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações</b>		
		01				<b>Gabinete</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	-	180
			8.01.0	01.01.07		Gratificações .....	150	-
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição .....	30	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	680	-
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	-	100
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	325	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social .....	825	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura .....	-	100
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros .....	-	100

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	03	01	02.02.00			Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	-	200
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	250	-
			8.01.0	02.03.07		Transportes .....	-	260
			8.01.0	02.03.09		Seguros .....	-	100
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática .....	-	100
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	-	1 120
	04	01				<b>Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores</b>		
						<b>Gabinete</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	59	-
			8.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo .....	715	-
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	140	-
			8.01.0	01.01.08		Representação .....	-	150
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	485	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	-	500
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura .....	-	200
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	300	-
			8.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças .....	-	200
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	500
			8.01.0	02.03.06		Comunicações .....	400	-
			8.01.0	02.03.07		Transportes .....	-	500
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	549
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.03		Edifícios .....	500	-
	05	01				<b>Gabinete do Secretário de Estado da Habitação e dos Transportes Interiores</b>		
						<b>Gabinete</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.07		Gratificações .....	250	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	651	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares .....	50	-
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social .....	200	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura .....	-	200

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	05	01				Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.00		Combustíveis e lubrificantes .....	200	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	800
			8.01.0	02.03.07		Transportes .....	-	400
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços .....	-	451
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.03		Edifícios .....	500	-
						<i>Total do capítulo 01 .....</i>	<b>21 413</b>	<b>21 413</b>
02						<b>Serviços centrais, de inspecção e investigação</b>		
	03					<b>Comissão Sectorial do Transporte Aéreo</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	-	153
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares .....	-	15
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria .....	-	30
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura .....	-	25
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros .....	-	35
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.06		Comunicações .....	92	-
			8.01.0	02.03.07		Transportes .....	61	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática .....	172	-
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	-	67
	04					<b>Comissão Sectorial do Transporte Oceânico</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	-	942
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença .....	-	200
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	-	15
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	15	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	40	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.06		Comunicações .....	417	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	200	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática .....	70	-
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	415	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	06	01				<b>Gabinete de Estudos e Planeamento do MOPTC</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação .....	321	-
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	-	335
			01.03.00			Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares .....	14	-
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	200	-
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	1 450	-
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios .....	-	3 603
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens .....	650	-
			8.01.0	02.03.07		Transportes .....	-	997
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			8.01.0	07.01.03		Edifícios .....	2 300	-
	07	01				<b>Secretaria-Geral</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	-	3 500
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			8.01.0		B	QEI .....	-	5 000
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição .....	-	6 500
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	-	6 000
			01.03.00			Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.02		Abono de família .....	-	3 000
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	1 000	-
				02.02.04		Alimentação:		
			8.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas .....	100	-
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	200	-
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	500	-
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens .....	700	-
			8.01.0	02.03.06		Comunicações .....	1 700	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	500	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			8.01.0	07.01.03		Edifícios .....	15 000	-
			8.01.0	07.01.07		Material de informática .....	1 300	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	08	01				<b>Auditoria Jurídica</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição .....	28	-
			01.03.00			Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares .....	-	28
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações .....	-	200
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	400	-
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens .....	-	60
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática .....	-	140
	09	01				<b>Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação .....	300	-
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	-	200
			8.01.0	01.01.07		Gratificações .....	-	100
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição .....	-	140
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	462	-
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	300	-
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	-	657
			01.03.00			Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social .....	35	-
	12	01				<b>Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	3 000	-
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	1 000	-
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	3 800	-
			01.03.00			Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social .....	-	2 000
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações .....	3 200	-
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	8 100
			8.01.0	02.03.04		Locação de material de informática .....	2 600	-
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços .....	250	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	1 000	250
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.04.00			Exterior:		
			8.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior .....	-	1 500

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	13	01				<b>Escola Náutica Infante D. Henrique</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	-	50
			01.03.00			Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família .....	136	-
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares .....	-	42
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	-	50
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	200
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	250	-
		02				<b>Serviço de Acção Social</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	92	-
			01.03.00			Segurança Social:		
			3.03.0	01.03.02		Abono de família .....	31	-
			3.03.0	01.03.03		Prestações complementares .....	-	167
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.03.00			Famílias:		
			3.03.0	04.03.01		Particulares .....	1 600	-
		03				<b>Escola de Mestrança e Marinhagem</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição .....	-	40
			01.03.00			Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família .....	40	-
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.01.00			Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura .....	-	500
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	-	500
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações .....	-	600
						<i>Total do capítulo 02</i> .....	<b>45 941</b>	<b>45 941</b>
03	02	01				<b>Serviços de Transportes e Comunicações</b>		
						<b>Direcção-Geral de Viação</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	92	-
			8.07.0	01.01.07		Gratificações .....	33	-
			8.07.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	5 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
03	02	01		01.03.00		<b>Segurança Social:</b>			
				8.07.0	01.03.02		Abono de família .....	1 500	-
					02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços correntes:</b>		
					02.01.00		<b>Bens duradouros:</b>		
				8.07.0	02.01.05		Outros bens duradouros .....	700	-
					02.02.00		<b>Bens não duradouros:</b>		
				8.07.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	1 500	-
				8.07.0	02.02.07		Material de transporte — Peças .....	60	-
				8.07.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	250	-
					02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>		
				8.07.0	02.03.03		Locação de edifícios .....	3 000	-
				8.07.0	02.03.08		Representação dos serviços .....	600	-
		8.07.0	02.03.10		Outros serviços .....	1 400	-		
			04.00.00		<b>Transferências correntes:</b>				
			04.01.00		<b>Administrações públicas:</b>				
			04.01.02		<b>Fundos autónomos:</b>				
		8.07.0		A	Comando-Geral da GNR .....	-	2 000		
			07.00.00		<b>Aquisição de bens de capital:</b>				
			07.01.00		<b>Investimentos:</b>				
		8.07.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	-	12 135		
			08.00.00		<b>Transferências de capital:</b>				
			08.01.00		<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras:</b>				
		8.07.0	08.01.01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas .....	30 000	-		
			08.02.00		<b>Administrações públicas:</b>				
		08.02.04		<b>Administração local — Continente:</b>					
	8.07.0		B	Câmaras municipais .....	-	30 000			
	03	01				<b>Direcção-Geral da Aviação Civil</b>			
						<b>Serviços próprios</b>			
						<b>Despesas com o pessoal:</b>			
						<b>Remunerações certas e permanentes:</b>			
				8.07.0		Pessoal dos quadros .....	-	446	
				8.07.0		Pessoal em regime de tarefa ou de avença .....	70	-	
				8.07.0		Pessoal aguardando aposentação .....	1 746	105	
				8.07.0		Pessoal em qualquer outra situação .....	105	-	
				8.07.0		Subsídio de refeição .....	-	1 146	
				8.07.0		Subsídios de férias e de Natal .....	-	54	
						01.03.00			
				8.07.0		01.03.03			
				02.00.00					
				02.02.00					
		8.07.0		02.02.02					
		8.07.0		02.02.06					
		8.07.0		02.02.08					
				02.03.00					
		8.07.0		02.03.08					
	04	01				<b>Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos</b>			
						<b>Serviços próprios</b>			
						<b>Despesas com o pessoal:</b>			
						<b>Remunerações certas e permanentes:</b>			
				8.07.0		Pessoal dos quadros .....	-	14 500	
				8.07.0		Pessoal em qualquer outra situação .....	14 500	2 988	



Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	04	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.07.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	900	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.07.0	01.03.07		Outras pensões .....	2 088	-
						<i>Total do capítulo 03</i> .....	<b>64 244</b>	<b>64 244</b>
04		01				<b>Direcção-Geral de Portos</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.06.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	-	45
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.06.0	01.03.03		Prestações complementares .....	45	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.06.0	02.01.03		Material de secretaria .....	-	30
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.06.0	02.02.05		Roupas e calçado .....	30	-
			8.06.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	500	-
			8.06.0	02.02.07		Material de transporte — Peças .....	100	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.06.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	-	600
						<i>Total do capítulo 04</i> .....	<b>675</b>	<b>675</b>
05		01				<b>Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.3	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	-	1 040
			8.03.3	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação .....	2 123	-
			8.03.3	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	82	-
			8.03.3	01.01.10		Subsídio de refeição .....	-	4 300
			8.03.3	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	3 135	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.03.3	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	259	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.03.3	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	475	-
			8.03.3	02.02.05		Roupas e calçado .....	166	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.03.3	02.03.01		Encargos das instalações .....	350	-
				02.03.02		Conservação de bens:		
			8.03.1		I	Indústrias extractivas .....	-	166
			8.03.3		J	Indústrias de construção civil .....	-	10 689
			8.03.3	02.03.03		Locação de edifícios .....	-	100
			8.03.3	02.03.06		Comunicações .....	2 500	-
				02.03.10		Outros serviços:		
			8.03.3		A	Dotação própria .....	1 230	-

Classificação						Rubricas	Em contos				
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea						
05	01		8.03.3	04.00.00		Transferências correntes: Famílias: Particulares .....	-	225			
				04.03.00							
				04.03.01							
			8.03.3	07.00.00					Aquisição de bens de capital: Investimentos: Material de transporte .....	6 200	-
				07.01.00							
				07.01.06							
<i>Total do capítulo 05</i> .....						16 520	16 520				
<i>Total do Ministério</i> .....						148 793	148 793				

13.<sup>a</sup> Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Janeiro de 1991. — O Director, *António dos Santos*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 176\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex